ANOTE NA AGENDA

DÚVIDA DA SEMANA

N° 76 | 21 de abril de 2007

MDS divulga procedimentos operacionais para o cadastramento de estudantes do ensino fundamental de nove anos no CadÚnico

Fique atento às mudanças na duração do ensino fundamental e às implicações no cadastramento das famílias

No dia 12 de abril de 2007 o MDS publicou a <u>Instrução Operacional nº 17</u> divulgando os procedimentos para o cadastramento e atualização de dados dos estudantes que estão no ensino fundamental de nove anos.

A Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, estabeleceu que o ensino fundamental obrigatório terá duração **mínima de nove anos**, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, e terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Isso significa que a criança entrará no ensino fundamental com seis anos de idade e não mais com sete como era, e permanecerá no ensino fundamental por nove anos em vez de oito anos. As escolas terão prazo **até 2010** para implementar o ensino fundamental de nove anos. Porém, muitos estados e municípios já estão implementando a mudança desde o início de 2007.

Por isso, fique atento: se no seu município há escolas que estão adotando o ensino fundamental de nove anos, é necessário preencher de forma correta o formulário do Cadastro Único para os estudantes.

As mudanças são na hora de preencher os **campos 238 (Grau de Instrução) e 239 (Série Escolar)** do questionário de Identificação da Pessoa, conforme tabela abaixo. O mesmo padrão deverá ser obedecido para a inclusão ou alteração dos dados no Sistema de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico (*aplicativo offline*).

Como fazer o cadastramento ou a atualização dos dados dos alunos do ensino fundamental de nove anos no CadÚnico?

As informações das tabelas apresentadas deverão ser rigorosamente seguidas:

Campo 238 - Grau de Instrução	
Texto do Formulário	Deverá ser marcado quando:
2 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental	O aluno estiver até o 5º ano do ensino fundamental de nove anos, incompleto
3 - Com 4ª série completa do ensino fundamental	O aluno estiver no 5º ano do fundamental, completo

4 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino	O aluno estiver entre a 6ª a 9ª série do
fundamental	ensino fundamental

Campo 239 - Série escolar	
Texto do Formulário	Representação no ensino fundamental de
	nove anos
7 - CA (alfabetização)	7 - 1º ano do ensino fundamental
8 - 1 ^a série do ensino fundamental	8 - 2º ano do ensino fundamental
9 - 2 ^a série do ensino fundamental	9 - 3º ano do ensino fundamental
10 - 3ª série do ensino fundamental	10 - 4º ano do ensino fundamental
11 - 4 ^a série do ensino fundamental	11 - 5º ano do ensino fundamental
12 - 5 ^a série do ensino fundamental	12 - 6º ano do ensino fundamental
13 - 6 ^a série do ensino fundamental	13 - 7º ano do ensino fundamental
14 - 7 ^a série do ensino fundamental	14 - 8º ano do ensino fundamental
15 - 8 ^a série do ensino fundamental	15 - 9º ano do ensino fundamental

O passo-a-passo referente à utilização das tabelas, bem como exemplos de aplicação, encontram-se descritos na <u>Instrução Operacional nº 17</u>.

ATENÇÃO: Antes de começar o cadastramento ou a atualização cadastral é preciso esclarecer se o aluno está estudando em escola que adota o ensino fundamental de nove anos ou de oito anos. No caso de alunos que estudam em escolas onde o ensino fundamental é de oito anos, nada será alterado. Caso o aluno ou o responsável pela unidade familiar (responsável legal) não tenha certeza da informação, deve-se entrar em contato com a escola para esclarecimentos.

ANOTE NA AGENDA

Condicionalidade de Educação - No dia 9 de abril, o novo Sistema de Acompanhamento foi aberto para o registro da frequência escolar dos meses de fevereiro a março de 2007, que deverá ser concluído até 26 de maio.

Condicionalidade de Saúde – O módulo de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – <u>Sisvan</u> já está disponível para registro do acompanhamento do 1º semestre de 2007, das famílias beneficiárias que tenham gestantes, nutrizes e crianças menores de sete anos (pré-natal, vacinação e desenvolvimento infantil). O prazo para o registro vai até 30 de junho de 2007. O responsável técnico pela área de Saúde é quem faz o registro. Cabe ao Gestor Municipal do PBF acompanhálo nessa tarefa.

Cadastramento para a Tarifa Social de Energia Elétrica – As famílias beneficiárias que ainda não se cadastraram devem se inscrever no Cadastro Único até **31 de maio** de **2007.**

DÚVIDA DA SEMANA

A quem se destinam os cursos do Programa Gestão Social com Qualidade?

Os cursos se destinam aos profissionais de órgãos estaduais e municipais responsáveis pela gestão do Programa Bolsa Família, do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e do Programa de Atenção Integral à Família (Paif).

Mais dúvidas sobre os cursos do Programa Gestão Social com Qualidade foram respondidas nos informes 72 e 73.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.